



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	50.003,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.003,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	50.003,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3,00
Novas DOCC	3,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000,00
FONTE: Planejamento - LDO 2.027/001, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, 03/08/2020, 11:21:01	

NOTA:

a) a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado(DOCC) visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento

b) a metodologia está baseada na variação do crescimento das transferências correntes mais especificamente da Cota Parte do FPM conforme inflação do IPCA 2021 de 4,00%;

c) no impacto de novas DOCC considerou-se o aumento de despesas com pessoal e encargos decorrentes do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial.

Boa Vista do Cadeado - RS, 03 de agosto de 2020.

Fabio Mayer Barasuol,
Prefeito Municipal,

Vanessa dos Santos Xavier Padilha,
Sec. Admin, Planej e Fazenda.

Fabio da Silva Weischung,
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.